



TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93; e,

Considerando os apontamentos feitos pela douta Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo acolhidas, parcialmente, as impugnações ao edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo nº 1999/2021, com a consequente elaboração de um novo Termo de Referência e a utilização da modalidade Concorrência em vez da modalidade Pregão Eletrônico;

Resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 031/2021, Processo nº 1999/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Arapiraca, atendendo as especificações e demais elementos técnicos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca – AL, 08 de outubro de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito